

como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 12 de janeiro de 2018  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N° 012/18

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002, Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n° 16/10/38.245, referente ao servidor de matrícula funcional n° 67.602-0.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 12 de janeiro de 2018  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIA N° 013/18

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória n° 077/15, do protocolado n° 15/10/33.046, proveniente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1° do Decreto Municipal n° 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 12 de janeiro de 2018  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME/FUMEC N° 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2° da Resolução SME/FUMEC n° 4, de 18 de julho de 2007 e CONSIDERANDO a necessidade de otimização e ampliação do uso dos recursos tecnológicos na Educação;

CONSIDERANDO as "Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos: um processo de reflexão e ação", 2013, SME; e CONSIDERANDO o resultado da avaliação do Projeto Piloto "Novos formatos de oferecimento da Educação de Jovens e Adultos: uma proposta em construção no município de Campinas", 2015, SME, publicado em DOM de 25 de novembro de 2015, **RESOLVE**,

Art. 1° Nomear comissão para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, realizar estudo e elaborar proposta visando à reformulação da Educação de Jovens e Adultos, EJA, para o Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Para as finalidades indicadas no caput a comissão deverá viabilizar a interlocução com outros profissionais da EJA que considerar necessários.

Art. 2° Comporão a comissão os seguintes servidores:

- I - José Batista de Carvalho Filho, matrícula 100111;
- II - Marinalva Imaculada Cuzin, matrícula 10298;
- III - Dalva Lange Guerra, matrícula 10055;
- IV - Elise Helena Batista Moura, matrícula 125.973-3;
- V - Nilton Lima dos Santos, matrícula 130.600-6;
- VI - Juliano Pereira de Mello, matrícula 126.320-0;
- VII - Marcos Donizetti Forner Leme, matrícula 119.623-5;
- VIII - Margarida Montejano da Silva, matrícula 119.854-8;
- IX - Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva, matrícula 102.825-1;
- X - Maria da Graça Melo, matrícula 108.199-3;
- XI - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9; e
- XII - Célia Regina Fialho Bortolozzo, matrícula 132.239-7.

Art. 3° A comissão reunir-se-á semanalmente, às 2ªs feiras, 14 horas, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018, no Cefortepe - Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional "Prof. Milton de Almeida Santos", na Rua Dr. Emílio Ribas, n° 880 e deverá protocolizar, ao Departamento Pedagógico da SME, o relatório analítico e propositivo de novos formatos para a oferta de EJA, até o dia 31 de agosto de 2018.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deverá conter, no mínimo, análise contextualizada da EJA na SME, fundamentação legal, dados estatísticos e propostas visando à qualificação pedagógica e às possibilidades de utilização de suportes tecnológicos que favoreçam a aprendizagem.

Art. 5° Esta portaria revoga a portaria SME/FUMEC n° 2, de 27 de setembro de 2017.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de janeiro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### COMUNICADO SME N°05, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2° da Resolução SME/FUMEC n° 4, de 18 de julho de 2007, e CONSIDERANDO o comunicado SME n° 200, de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria SME n° 71, de 12 de dezembro de 2017; e CONSIDERANDO o relatório de atribuição enviado ao Departamento Pedagógico, pelo Representante Regional do NAED Noroeste,

#### COMUNICA:

1) o resultado do Processo Seletivo interno para preenchimento das funções de professor de Educação de Jovens e Adultos dos Anos Finais do Ensino Fundamental do Projeto Piloto "Novos Formatos de oferecimento da Educação de Jovens e adultos: uma proposta em construção no município de Campinas" na EJA Aeroporto Padre Leão Vallerie:

#### PROFESSORES SELECIONADOS

ADRIANA APARECIDA MATHEUS MACEDO, MATRÍCULA 102.813-8;  
 ALESSANDRA PENHA KALAF DA SILVA, 132.194-3;  
 DANIEL VILLAR FLORINDO, MATRÍCULA 130.361-9;  
 DENNIS PAULO CASTRO TORRES, MATRÍCULA 121.309-1;

ÊNIO CARLOS SILVA FROES, MATRÍCULA 127.320-5;  
 FÁBIO MURILO QUEIROZ MACEDO BERALDO, MATRÍCULA 119.350-3;  
 FABIULLA NASCIMENTO BATISTA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 127.378-7;  
 MARCO AURÉLIO ALVES, MATRÍCULA 121.337-7;  
 PAULO VICTOR SOUZA MIRANDA, MATRÍCULA 119.260-4; E  
 TÂNIA MARCELINO LEITE, MATRÍCULA 129.026-6.

Campinas, 17 de janeiro de 2018  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico n° 03/2018** - Processo Administrativo n° 2017/10/33741.

**OBJETO:** Aquisição de livros para atender demanda da Procuradoria Jurídica e da Área Administrativa e Financeira da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 18/01/2018

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 01/02/2018 às 09:00.

**OFERTA DE COMPRA - OC N° 824402801002018OC00001.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção Edital.

Campinas, 17 de janeiro de 2018

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**  
 Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2017

**Pregão Eletrônico n° 60/2017. Processo Administrativo n° 2017/10/31.618 Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de PLACAS DE COMUNICAÇÃO E DE EMERGÊNCIA VISUAIS, internas e externas, incluindo as legendas/textos e o desenvolvimento dos layouts em conformidade com as especificações, para atender as unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME **Valor:** R\$ 20.736,00 **Assinatura:** 12/01/2018. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura 12/01/2018 a 11/01/2019).

LT	CÓD BEC	IT.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QT	PREÇO		PREÇO TOTAL DO LOTE
					UNIT	TOTAL	
3	178772	2	PLACA EXTERNA - SINALIZADOR TIPO FACHADA "PLACA DE DIVULGAÇÃO"	54	R\$ 384,00	R\$ 20.736,00	R\$ 20.736,00

Campinas, 17 de janeiro de 2018

**MAURILEI PEREIRA**  
 Diretor do Dpto. de Apoio à Escola, respondendo pela Secr. Mun. de Educação e Presidência da FUMEC

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2017

**Pregão Eletrônico n° 60/2017. Processo Administrativo n° 2017/10/31.618 Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de PLACAS DE COMUNICAÇÃO E DE EMERGÊNCIA VISUAIS, internas e externas, incluindo as legendas/textos e o desenvolvimento dos layouts em conformidade com as especificações, para atender as unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** VIVIANE APARECIDA MASSERA RODRIGUES - ME **Valor:** R\$ 11.660,00 **Assinatura:** 08/01/2018. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura 08/01/2018 a 07/01/2019).

LT	CÓD BEC	IT.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QT	PREÇO		PREÇO TOTAL DO LOTE
					UNIT	TOTAL	
2	178764	1	LETRA CAIXA - SINALIZADOR TIPO FACHADA "FUMEC"	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 4.860,00
		2	PLACA EXTERNA - SINALIZADOR TIPO FACHADA "PLACA COM LOGO"	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	
		3	PLACA EXTERNA LATERAL - SINALIZADOR TIPO FACHADA "PLACA DE DIVULGAÇÃO LATERAL"	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	
4	188840	1	SAÍDA DE EMERGÊNCIA (CÓDIGOS S1 A S7 E S12 A S16)	280	R\$ 7,00	R\$ 1.960,00	R\$ 6.800,00
		2	ESCADA DE EMERGÊNCIA (CÓDIGOS S8 A S11)	13	R\$ 7,00	R\$ 91,00	
		3	NÚMERO DO PAVIMENTO (CÓDIGO S17)	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00	
		4	ALARME SONORO (CÓDIGO E1)	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00	
		5	COMANDO MANUAL DE ALARME OU BOMBA DE INCÊNDIO (CÓDIGOS E2 E E3)	16	R\$ 7,00	R\$ 112,00	
		6	EXTINTOR DE INCÊNDIO (CÓDIGO E5)	93	R\$ 7,00	R\$ 651,00	
		7	ABRIGO DE MANGUEIRA E HIDRANTE (CÓDIGOS E7 E E8)	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00	
		8	INDICAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO (CÓDIGO M1)	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	
		9	DIREÇÃO DA ROTA DE SAÍDA (CÓDIGO C1)	647	R\$ 4,00	R\$ 2.588,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 11.660,00

Campinas, 08 de janeiro de 2018

**MAURILEI PEREIRA**  
 Diretor do Dpto. de Apoio à Escola, respondendo pela Secr. Mun. de Educação e Presidência da FUMEC

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2017

**Pregão Eletrônico n° 60/2017. Processo Administrativo n° 2017/10/31.618 Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção e instalação de PLACAS DE COMUNICAÇÃO E DE EMERGÊNCIA VISUAIS, internas e externas, incluindo as legendas/textos e o desenvolvimento dos layouts em conformidade com as especificações, para atender as unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **Interessada:** FUMEC. **Detentora:** TECNO-PLACA SINALIZAÇÃO - EIRELI - ME **Valor:** R\$ 4.850,00 **Assinatura:** 03/01/2018. **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura 03/01/2018 a 02/01/2019).